

FORMAÇÃO COMO ESTRATÉGIA DE FORTALECIMENTO DAS AÇÕES COLETIVAS DA SOCIEDADE CIVIL: A experiência da Incubadora de Movimentos Insurgentes (I-MOV)

Francisco Ranieri Moreira da Silva
Erika Lizandra Alencar Pereira

Resumo: O presente trabalho analisa uma experiência de formação empreendida pelo programa de extensão Incubadora de Movimentos Insurgentes (I-MOV). O objetivo é avaliar os alcances, limites e desafios dos processos formativos no fortalecimento de ações coletivas da sociedade civil e na incidência em políticas públicas e gestão da cidade. Trata-se de um estudo exploratório, de caráter qualitativo, baseado em um estudo de caso único: o itinerário formativo Participação, Controle Social e Direito à Cidade, realizado em 2022 com integrantes de Conselhos Municipais, movimentos sociais e organizações comunitárias de Juazeiro do Norte- Ce. Os resultados apontam que o curso contribuiu para promover uma maior aproximação entre os grupos e movimentos, aprendizagem coletiva, bem como a identificação de pautas, objetivos e interesses convergentes, com potencial para desencadear novos repertórios de ação coletiva. Todavia, verificam-se limites relativos à incidência em políticas públicas, o que está para além da própria estratégia de formação e demanda uma interação contínua entres os movimentos e destes com os espaços institucionalizados de decisão política, a exemplo dos conselhos municipais. Entre os desafios identificados, estão a necessidade de fortalecimento de ambientes colaborativos de discussão e ação coletiva e o delineamento de estratégias de publicização de pautas e problemas sociais presentes no território.

Palavras-chave: insurgências urbanas; gestão da cidade; formação para a cidadania ativa; ação coletiva; movimentos sociais

Os movimentos sociais representam um entre os diversos grupos que coexistem na sociedade. Dentro desse grande grupo, há múltiplos subgrupos, ou sub movimentos, que reivindicam desde questões trabalhistas até questões ambientais. Segundo Gohn (2011, p. 3), movimentos sociais são “ações sociais coletivas de caráter sociopolítico e cultural que viabilizam distintas formas da população se organizar e expressar suas demandas”.

No contexto brasileiro, os movimentos sociais ganham força com o fenômeno da urbanização, sobretudo a partir da revolução industrial. O processo de urbanização solidificou a desigualdade e a segregação socioespacial. Esse fenômeno foi visto primordialmente com mais intensidade em Paris, em 1853, com o plano de Haussmann de reconstruir a cidade em grande escala tornando-a em um centro de consumo e turismo. Consequência disso foi a mudança significativa no modo de vida parisiense e na malha urbana que não incluía os trabalhadores e tradicionalistas, desencadeando o descontentamento desses grupos que criaram a Comuna de Paris sob o objetivo de recuperar a sua cidade e implementar ideias opostas ao capitalismo monopolista vigente (HARVEY, 2014).

Para Santos, Farias e Andion (2021), não apenas no Brasil como também em várias outras

sociedades democráticas, as lutas travadas pelos movimentos sociais representaram, e representam ainda, a garantia de direitos constitucionais. No Brasil, desde o século XIX já é possível perceber a existência de lutas sociais bem articuladas. Segundo Brito (2007), o

movimento abolicionista foi o primeiro grande movimento social a existir no Brasil. No século XX pode-se citar a Passeata dos Cem Mil, manifestação popular organizada pelo movimento estudantil em oposição à ditadura militar. Mais recentemente destaca-se as Manifestações de Junho de 2013 organizadas pelo Movimento Passe Livre, inicialmente contra o aumento das tarifas dos transportes públicos e que depois envolveu diversas outras pautas. Dessa forma, verifica-se um alto poder de mobilização, influência e transformação por parte dos movimentos sociais.

No âmbito institucional, vale mencionar a centralidade assumida pelos Conselhos Municipais de políticas públicas em termos de participação, controle social e gestão democrática da cidade. Geralmente constituídos de modo paritário entre representantes do poder público e da sociedade civil, os conselhos consistem na instância intermediária entre a gestão pública estatal e a participação direta da sociedade no processo de decisão política.

Nesse sentido, é importante que os conselhos e movimentos sociais não apenas atuem de forma articulada entre si, mas também que tenham conhecimentos sobre seus direitos, incluindo leis e normas, funcionamento da máquina pública e deveres dos representantes da sociedade. Evidencia-se assim a necessidade de formação desses grupos organizados a fim de que eles possam atuar de forma articulada e tenham conhecimentos que possibilitem qualificar as suas práticas e ampliar a capacidade de incidência nas políticas públicas.

O objetivo deste trabalho é avaliar o alcance, limites e desafios dos processos formativos no fortalecimento de ações coletivas da sociedade civil e na incidência em políticas públicas e gestão da cidade.

O trabalho analisa a experiência do curso “Participação, Controle Social e Direito à Cidade” – ação de extensão idealizada pelo Observatório das Cidades do Cariri, no âmbito do projeto Incubadora de Movimentos Insurgentes (I-MOV), em colaboração a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST) de Juazeiro do Norte. O curso visou promover um espaço de formação, com base no diálogo e escuta sensível dos participantes, por meio de metodologias de prototipagem, co-criação e inteligência coletiva. O itinerário formativo foi composto por 05 módulos, e mesclou encontros presenciais, vivência de campo e realização de atividades em grupo, perfazendo 32h/aula. Participaram do curso 30 pessoas, entre membros dos conselhos municipais, de movimentos sociais e organizações da sociedade civil.

A discussão do trabalho diz respeito à importância dos movimentos sociais na garantia dos direitos civis. Além do caráter contestatório e reivindicatório, são também movimentos de resistência essenciais para a efetivação de uma sociedade democrática. No âmbito do curso “Participação, Controle Social e Direito à Cidade”, o público prioritário era membros dos

conselhos municipais de Juazeiro do Norte, no entanto, a adesão de atores da sociedade civil, principalmente ligados a movimentos sociais, se sobressaiu à dos conselheiros. Um dos

pontos discutidos na formação foi a baixa, articulação não apenas entre movimentos e conselhos municipais, mas também entre os próprios movimentos, resultando na dispersão das pautas e dificuldade de empreender ações coletivas efetivas.

Esse é um ponto frágil quando se trata da atuação dos movimentos sociais, evidente tanto na forma como eles se organizam como no modo como são vistos na sociedade. Mesmo sendo protagonistas de lutas por direitos, os coletivos e movimentos insurgentes ainda carregam em si muitos estigmas, sendo vistos como grupos rebeldes, violentos, etc.

A experiência do curso se configurou como estratégia de aproximação e articulação entre diversos movimentos atuantes na cidade, bem como de coordenação e aprimoramento da sua capacidade interventiva. Entre outros aspectos, discutiu-se a necessidade de identificar pautas e ações convergentes, fortalecer a identidade coletiva e construir uma estratégia política articulada, legitimadora da atuação dos movimentos perante o Estado e a sociedade.

Referências

BRITO, Ênio J. C. O primeiro grande movimento social brasileiro: a campanha abolicionista (1868-1888). **HORIZONTE - Revista de Estudos de Teologia e Ciências da Religião**, v. 15, n. 47, p. 1056-1073, 30 set. 2017.

GOHN, Maria da Glória. Movimentos sociais na contemporaneidade. In: **Revista Brasileira de Educação**. v. 16. n. 47. maio-ago. 2011.

HARVEY, David. **Cidades Rebeldes: Do direito à cidade à revolução urbana**. Martins Fontes, São Paulo, 2014.

SANTOS, D. F.; FARIAS, R. M.; ANDION, M. C. C.. Os novos Movimentos Sociais: o caso do Movimento ODS Santa Catarina. **Revista Grifos**, v. 30, n. 52, p. 1-20, 2021.